

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – LEI Nº 14.133/2021

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: [preencher]

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Comunicação Social

Responsável pela elaboração: Carlos Alexandre Skrzypietz

Data: [preencher]

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **03 (três) licenças de uso do software Adobe Creative Cloud All Pro for Teams**, na modalidade de subscrição/licenciamento por 12 (doze) meses, destinadas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Campo Largo – PR.

Natureza: Serviço/solução de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, consistente em subscrição/licenciamento de software em nuvem, sem dedicação exclusiva de mão de obra.

Forma pretendida: Contratação direta por **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, condicionada à confirmação do atendimento dos requisitos legais, inclusive quanto ao valor da contratação e à inexistência de fracionamento indevido da despesa.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Largo possui necessidade permanente de produção, edição, tratamento e finalização de conteúdos gráficos, fotográficos, audiovisuais e de comunicação institucional destinados à divulgação das ações, serviços, programas, campanhas e informações de interesse público.

A Secretaria Municipal de Comunicação Social utiliza ferramentas profissionais para criação e edição de materiais destinados aos diversos canais de comunicação institucional do Município, incluindo materiais impressos e digitais, redes sociais, páginas institucionais, campanhas publicitárias, informativos, apresentações, vídeos, fotografias e demais peças de comunicação.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade de disponibilização de ferramentas profissionais capazes de atender às demandas de:

- edição e tratamento de imagens;
- criação de peças gráficas;
- produção e edição de vídeos;
- criação de materiais para redes sociais;
- elaboração de peças publicitárias;
- tratamento e composição de fotografias;
- criação de materiais institucionais;
- diagramação e produção de documentos gráficos;
- criação de conteúdos audiovisuais;
- padronização da identidade visual institucional;
- produção de materiais para campanhas públicas.

A ausência ou interrupção das licenças atualmente utilizadas poderá comprometer a continuidade das atividades de comunicação institucional, ocasionando redução da capacidade operacional da equipe e eventual necessidade de utilização de soluções alternativas que não possuam os mesmos recursos, compatibilidade ou integração necessários às atividades desenvolvidas.

A contratação pretende, portanto, assegurar a continuidade e a disponibilidade das ferramentas necessárias à execução das atividades de comunicação institucional do Município.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

3.1. Requisitos quantitativos

Contratação de:

Item	Descrição	Quantidade	Vigência
01	Adobe Creative Cloud All Pro for Teams – subscrição/licença de uso	03 licenças	12 meses

3.2. Requisitos de licenciamento

As licenças deverão:

- ser oficiais e legítimas;
- permitir o uso dos softwares integrantes da solução Adobe Creative Cloud disponibilizados na modalidade **All Apps/All Pro for Teams**, conforme a oferta comercial vigente;
- possuir validade de 12 (doze) meses;
- permitir a utilização pelos usuários indicados pela Administração;
- possibilitar o gerenciamento das licenças por meio de ambiente administrativo destinado a equipes;
- possibilitar a atribuição e gerenciamento das licenças pelos administradores designados pelo Município;
- permitir atualizações disponibilizadas pelo fabricante durante o período contratado;
- possuir suporte oficial do fabricante, conforme as condições da modalidade contratada;
- ser fornecidas sem qualquer irregularidade quanto aos direitos de propriedade intelectual e de uso.

3.3. Requisitos de segurança

A solução deverá observar boas práticas de segurança da informação, especialmente quanto:

- ao gerenciamento das contas de usuários;
- à proteção das credenciais de acesso;
- ao controle administrativo das licenças;
- à confidencialidade dos dados eventualmente processados;
- à utilização de mecanismos oficiais de autenticação e administração disponibilizados pelo fabricante.

3.4. Requisitos de compatibilidade

A solução deverá ser compatível com os equipamentos e sistemas operacionais utilizados pelos servidores responsáveis pela produção de conteúdo, observados os requisitos técnicos estabelecidos pelo fabricante.

3.5. Requisitos de continuidade

A contratação deverá assegurar a disponibilidade das licenças durante todo o período de 12 meses, evitando interrupções que possam comprometer as atividades de comunicação institucional.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade foram consideradas, de forma preliminar, as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Utilização de softwares gratuitos ou de código aberto

Existem no mercado diversas ferramentas gratuitas destinadas à edição de imagens, vídeos e criação de materiais gráficos.

Entretanto, embora possam atender parcialmente determinadas atividades, a substituição integral da solução atualmente utilizada poderia demandar adaptação dos servidores, treinamento, migração de arquivos, alteração de fluxos de trabalho e eventual perda de compatibilidade com arquivos produzidos anteriormente.

Além disso, algumas funcionalidades profissionais necessárias à produção de materiais institucionais podem não estar disponíveis de forma equivalente.

Conclusão: alternativa tecnicamente possível para determinadas atividades, porém não atende integralmente à necessidade identificada.

Alternativa 2 – Aquisição de licenças perpétuas de softwares

Outra possibilidade seria a aquisição de licenças perpétuas ou versões permanentes de softwares de edição. Entretanto, para a solução pretendida, a modalidade de subscrição apresenta maior aderência ao modelo atualmente disponibilizado pelo fabricante, permitindo acesso às versões e atualizações durante o período contratado.

A aquisição de versões perpétuas também poderá apresentar limitações quanto à atualização tecnológica e à disponibilidade de determinadas funcionalidades.

Conclusão: alternativa não considerada a mais adequada para atendimento integral da necessidade.

Alternativa 3 – Contratação de serviços terceirizados de produção gráfica e audiovisual

Poderia ser considerada a terceirização integral das atividades de criação e edição.

Entretanto, a Secretaria Municipal de Comunicação Social possui demandas cotidianas e recorrentes que exigem produção interna, ajustes rápidos, atendimento de demandas urgentes e disponibilidade imediata para criação e alteração de conteúdos.

A terceirização integral dessas atividades poderia aumentar os custos e reduzir a agilidade da Administração.

Conclusão: alternativa não adequada para substituir a necessidade de ferramentas de produção interna.

Alternativa 4 – Contratação de subscrição do Adobe Creative Cloud All Pro for Teams

A contratação de licenças por subscrição permite disponibilizar aos usuários ferramentas profissionais para criação, edição e produção de conteúdos gráficos e audiovisuais.

A solução também possibilita gerenciamento centralizado das licenças, atualização dos softwares e utilização dos recursos disponibilizados pelo fabricante durante o período contratado.

Conclusão: solução compatível com a necessidade identificada, devendo ser submetida à análise de preços e demais requisitos da contratação direta.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de **03 (três) licenças do Adobe Creative Cloud All Pro for Teams**, mediante subscrição pelo período de **12 (doze) meses**.

A contratação deverá compreender a disponibilização das licenças em caráter oficial, com ativação e gerenciamento das contas de usuários indicados pela Administração.

A solução deverá possibilitar a utilização dos aplicativos e recursos abrangidos pela modalidade comercial contratada, de acordo com as condições e especificações vigentes do fabricante.

O fornecimento deverá contemplar, sem custos adicionais não previstos:

- disponibilização das licenças;
- ativação;
- gerenciamento das licenças;
- atualizações disponibilizadas pelo fabricante durante a vigência;
- suporte correspondente à modalidade contratada;
- regularidade do licenciamento.

Não haverá dedicação exclusiva de mão de obra.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de **03 (três) licenças** foi definida considerando a necessidade de disponibilização simultânea das ferramentas aos servidores que desempenham atividades relacionadas à produção de conteúdos de comunicação institucional.

A quantidade foi estabelecida de acordo com a demanda atual da unidade requisitante, buscando evitar tanto a insuficiência de licenças quanto a contratação de quantidade superior à efetivamente necessária.

Memória de cálculo

Item	Necessidade	Quantidade
Licença Adobe Creative Cloud All Pro for Teams	Disponibilização de ferramenta profissional para produção de conteúdo institucional	03
Período	Subscrição	12 meses
Total: 03 licenças pelo período de 12 meses.		

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação deverá ser definido mediante pesquisa de preços, observando-se a regulamentação aplicável à Administração Municipal e os parâmetros previstos na Lei nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Quantidade	Valor estimado unitário	Valor estimado total
01	Adobe Creative Cloud All Pro for Teams – subscrição 12 meses	03	R\$ 6.090,00	R\$ 18.270,00

Valor total estimado: R\$ 18.270,00

A pesquisa de preços deverá integrar o processo administrativo, servindo de fundamento para a definição do valor estimado e para a análise da vantajosidade da contratação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se recomenda o parcelamento do objeto em diferentes fornecedores ou contratações independentes, uma vez que as três licenças constituem uma solução homogênea e possuem a mesma finalidade.

O agrupamento das licenças permite maior facilidade de gerenciamento administrativo e tecnológico, especialmente por se tratar de licenças destinadas a uma equipe e administradas por meio de ambiente corporativo.

Assim, o objeto deverá ser contratado em **item único, contemplando 03 (três) licenças**, pelo período de 12 meses.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, neste momento, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A solução possui funcionamento independente, desde que os equipamentos utilizados pelos servidores atendam aos requisitos técnicos mínimos estabelecidos pelo fabricante.

10. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação deverá estar alinhada ao planejamento da Administração Municipal e às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Caso o Município possua Plano de Contratações Anual – PCA vigente, deverá ser verificada a previsão da contratação no respectivo instrumento.

Previsão no PCA: [informar número/item, se houver].

Caso a contratação não esteja prevista no PCA, deverá ser registrada a respectiva justificativa e adotadas as providências administrativas necessárias para sua inclusão ou regularização, conforme as normas municipais aplicáveis.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- a) garantir a continuidade das atividades de comunicação institucional;
- b) disponibilizar ferramentas profissionais aos servidores responsáveis pela criação e edição de conteúdos;
- c) melhorar a capacidade de produção de materiais gráficos e audiovisuais;
- d) assegurar maior agilidade na produção e alteração de peças institucionais;
- e) reduzir a dependência de contratação externa para atividades rotineiras de criação e edição;
- f) manter a compatibilidade dos arquivos e fluxos de trabalho utilizados pela equipe;
- g) garantir a utilização de software devidamente licenciado;
- h) reduzir riscos relacionados ao uso de softwares não autorizados ou irregulares;
- i) proporcionar maior eficiência na produção de conteúdos destinados à divulgação das ações da Administração Municipal;
- j) garantir a continuidade das ferramentas utilizadas na execução das atividades da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Previamente à contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

1. confirmar a necessidade das 03 licenças;
2. identificar os usuários que utilizarão as licenças;
3. verificar a compatibilidade dos equipamentos utilizados;
4. realizar pesquisa de preços;
5. verificar a disponibilidade orçamentária;
6. verificar se o valor da contratação está dentro do limite legal para dispensa;
7. verificar o somatório das despesas realizadas no exercício com objetos de mesma natureza;
8. elaborar o Documento de Formalização da Demanda – DFD;
9. elaborar o Termo de Referência;
10. realizar os procedimentos necessários à contratação direta;
11. providenciar a divulgação do ato de contratação no PNCP, quando aplicável;
12. designar gestor e/ou fiscal da contratação, conforme regulamentação municipal.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar de contratação de licenças de software disponibilizadas por meio eletrônico, não são previstos impactos ambientais significativos relacionados à aquisição física de equipamentos ou materiais.

A contratação poderá contribuir indiretamente para a redução do consumo de materiais físicos, considerando que parte das atividades de criação, revisão e distribuição de conteúdos ocorre em ambiente digital.

Deverão ser observadas, quando aplicáveis, as boas práticas de sustentabilidade previstas na legislação e nos instrumentos orientadores da Administração Pública.

14. ANÁLISE DE RISCOS

De forma preliminar, identificam-se os seguintes riscos:

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida preventiva
Indisponibilidade das licenças	Baixa	Alto	Contratação de licenças oficiais e acompanhamento da ativação
Atraso na ativação	Baixa	Médio	Estabelecimento de prazo para disponibilização
Incompatibilidade com equipamentos	Baixa	Médio	Verificação prévia dos requisitos técnicos
Uso indevido das licenças	Média	Médio	Administração centralizada das contas
Perda de acesso por falha de gerenciamento	Baixa	Alto	Designação de administrador das licenças
Contratação acima do limite legal da dispensa	Baixa	Alto	Pesquisa de preços e verificação do somatório das despesas

Risco**Probabilidade Impacto Medida preventiva**

Fracionamento indevido da despesa	Baixa	Alto	Verificação das contratações de mesma natureza no exercício
Contratação de licença não oficial	Baixa	Alto	Exigência de comprovação da legitimidade do licenciamento

15. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação poderá ser realizada mediante **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, caso o valor estimado da contratação seja inferior ao limite legal vigente para compras e outros serviços.

Para o exercício de **2026**, o valor atualizado do limite previsto no art. 75, inciso II, é de **R\$ 65.492,11**, conforme Decreto Federal nº 12.807/2025.

Assim, a adoção da dispensa fica condicionada à demonstração de que:

- o valor da contratação é inferior ao limite legal;
- não ocorreu fracionamento indevido da despesa;
- o Município não realizou outras contratações de mesma natureza que, somadas, ultrapassem o limite aplicável;
- foi realizada adequada pesquisa de preços;
- a proposta selecionada apresenta condições compatíveis com o mercado;
- foram atendidos os demais requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal.

A AGU disponibiliza atualmente modelos específicos para **contratação direta**, inclusive Aviso de Contratação Direta e Termos de Referência para compras e serviços.

16. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Após análise das alternativas disponíveis, verifica-se que a contratação de subscrição do **Adobe Creative Cloud All Pro for Teams** atende de forma adequada à necessidade da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

A solução disponibiliza um conjunto integrado de ferramentas destinado à produção de materiais gráficos, imagens, vídeos e demais conteúdos utilizados nas atividades de comunicação institucional.

A contratação por subscrição também permite que a Administração utilize as versões e atualizações disponibilizadas durante o período de vigência, evitando a necessidade de aquisição individual de diferentes softwares para atender às diversas atividades desenvolvidas pela equipe.

A escolha deverá estar acompanhada da correspondente pesquisa de preços e dos demais documentos necessários à demonstração da vantajosidade e regularidade da contratação.

17. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

A quantidade de **03 (três) licenças** decorre da necessidade de disponibilizar acesso simultâneo às ferramentas para os servidores que desenvolvem atividades de comunicação e produção de conteúdo.

A quantidade foi dimensionada de acordo com a demanda apresentada pela unidade requisitante, buscando compatibilizar a capacidade operacional necessária com a economicidade da contratação. Não se prevê a aquisição de quantidade superior à demanda identificada.

18. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS

Espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- continuidade dos serviços de comunicação institucional;
- maior eficiência na elaboração de peças gráficas;
- maior agilidade na produção de vídeos e conteúdos digitais;
- disponibilidade de ferramentas profissionais;
- padronização dos processos de produção;
- redução de retrabalho;
- maior autonomia da equipe de comunicação;
- utilização regular de softwares devidamente licenciados;
- atualização tecnológica durante o período de subscrição;
- melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis.

19. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante dos elementos apresentados, **considera-se tecnicamente viável a contratação de 03 (três) licenças do Adobe Creative Cloud All Pro for Teams, pelo período de 12 (doze) meses**, desde que confirmados:

- a) a disponibilidade orçamentária;
- b) o valor estimado e sua compatibilidade com o mercado;
- c) o enquadramento no limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
- d) a inexistência de fracionamento indevido da despesa;
- e) a regularidade da empresa contratada;
- f) o atendimento das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- g) o cumprimento dos demais requisitos legais e regulamentares aplicáveis à contratação direta.

A contratação mostra-se adequada para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Comunicação Social, contribuindo para a continuidade e eficiência das atividades de comunicação institucional do Município.

20. CONCLUSÃO

Com base nos estudos realizados, conclui-se pela **viabilidade da contratação** de:

03 (três) licenças de uso do Adobe Creative Cloud All Pro for Teams, mediante subscrição pelo período de 12 (doze) meses, destinadas à Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Campo Largo – PR.

A contratação deverá ser processada mediante **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, caso o valor da contratação permaneça dentro do limite legal vigente e sejam atendidos os demais requisitos previstos na legislação.

O presente ETP deverá subsidiar a elaboração do respectivo **Termo de Referência, Documento de Formalização da Demanda e demais documentos necessários à instrução do processo de contratação direta.**

Campo Largo – PR, ____ de _____ de 2026.

Responsável pela elaboração do ETP

Nome: Carlos Alexandre Skrzypietz

Cargo: Administrativo

Matrícula: 638587-0

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Nome: Alessandra Maria de Carvalho